



CNPJ: 09.260.217/0001-05

CONTRATO Nº 01/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAAPORÃ – PB E O MARCO VILLAR  
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
NOS TERMOS DO PROCESSO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 01/19.

Pelo presente instrumento a **Câmara Municipal de Caaporã**, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.260.217/0001-05, com sede à Rua Salomão Veloso, 90, na cidade de Caaporã – PB, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador sr. Silvio Romero, brasileiro, casado, portador do CPF nº, doravante simplesmente denominado Contratante, e do outro lado o escritório **Marco Villar Sociedade Individual de Advocacia**, representado pelo senhor Marco Aurélio de Medeiros Villar, brasileiro, casado, advogado com inscrição no CNPJ nº 27.899.622/0001-50, com endereço à Rua Argemiro de Souza, 76, Centro, na cidade de João Pessoa PB, capital do estado da Paraíba doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, concordando em modificar a cláusula abaixo, comprometendo-se a respeitar os direitos e deveres das demais pactuadas anteriormente:

#### CLAUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Caaporã-PB, 10 de janeiro de 2020.

Silvio Romero de Albuquerque

Presidente (CONTRATANTE)

MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

MARCO VILLAR ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ. 27.899.622/0001-50  
Marco Aurélio de Medeiros Villar  
Sócio Gerente  
CPF 032.671.554-10

Testemunhas

---

---